



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33

19 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 10
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2189, DE 10 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 81/2019, de 09 de julho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 09 de julho de 2019, a servidora PROF.^a MARIA CÉLIA DA SILVA LANNA, matrícula SIAPE nº 0.418.100, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Interina do Departamento de Ciências Biológicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2166/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2190, DE 11 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas

Página 1 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2236/2019, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Diretor de Orçamento e Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 24 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 12/07/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2191, DE 15 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 81/2019, de 09 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.578.722, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2192, DE 15 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2077/2019, de 05 de julho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2019, o servidor VICENTE JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.713, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe de Serviço de Controle de Frequência, nomeado pela Portaria Reitoria nº 340/2001.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2193, DE 15 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2077/2019, de 05 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de julho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe de Serviço de Controle de Frequência, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2194, DE 15 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEACL/EF/REITORIA-UFOP Nº 2075/2019, de 01 de julho de 2019, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor PROF. LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0.419.013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de junho de 2019, por um período de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Análises Clínicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 512/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 13 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2195, DE 15 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2234/2019, de 05 de julho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.544.426, na função de Pró-Reitor de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 de julho a 13 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 2196, DE 15 DE julho DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição GECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2255/2019, de 12 de julho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Gerente de Contratos e Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 15/07/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PORTARIA REITORIA Nº 197, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002543/2019-77, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WILLIAM AUGUSTO MENEZES, matrícula SIAPE nº 6.318.457, código de vaga nº 674902, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Associado 02, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliere de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 198, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002625/2019-11, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora CECILIA MARIA FONTES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.176.256, código de vaga nº 566964, ocupante do cargo de Historiador, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 14, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais, com base no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliere de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 199, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002671/2019-11, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora VANJA MARIA VELOSO, matrícula SIAPE nº 2.041.956, código de vaga nº 327513, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Associado 02, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo

Página 4 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 200, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002672/2019-65, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora MARIA CLARA VERSIANI GALERY, matrícula SIAPE nº 1.463.830, código de vaga nº 253810, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Associado 03, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos proporcionais, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 201, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002700/2019-44, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor JOSE ROBERTO ALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.342, código de vaga nº 327996, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 202, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002744/2019-74, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor LAURO FERREIRA GUIMARAES NETO, matrícula SIAPE nº 0.418.576, código de vaga nº 328184, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 312, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Ofício n.º 03/2019 - Comissão de Elaboração do Manual de Redação da UFOP, de 18 de junho de 2019; **R e s o l v e:** Prorrogar por 60

Página 5 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

(sessenta) dias, a partir de 24 de junho de 2019, o prazo concedido pela Portaria PROAD Nº 257, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 22 de 13 de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PROAD Nº 176, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 16, de 29 de março de 2019. Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 344, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000148/2017-98; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 12/07/2019, ao servidor Guilherme José Anselmo Moreira, matrícula SIAPE nº 1.962.485, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 345, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000174/2017-16; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 15/07/2019, à servidora Mariane Luyara Campos Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.220.061, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 346, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000149/2017-32; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 16/07/2019, ao servidor Gustavo Franco Campos, matrícula SIAPE nº 2.324.509, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1.101, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7226/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Lauro Ângelo Gonçalves de Moraes, Siape 2.728.971, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas. Daniel Caldas

Página 6 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.102, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5181/2015-42, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Daniel Geraldo da Cruz, Siape 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.103, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4915/2017-38, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 10 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Regiane do Carmo Guimarães, Siape 1.969.307, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.110, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2743/2019-20 **RESOLVE:** Conceder a Hebert da Consolação Alves, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.552.481, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/07/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.111, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5918/2016-16, **RESOLVE:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Daiana Mendes de Oliveira Rossi, Siape 2.324.862, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.112, DE 11 DE JULHO DE 2019



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5182/2015-97, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 11 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Hércules Gidel Lucena de Sousa, Siape 2.230.340, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.114, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2842/2019-10, **RESOLVE:** Conceder a Thales Antônio Delfino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.781.321, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/07/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.115, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0738/2019-82, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 21 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Naira Mota Araújo, Siape 2.971.608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.118, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2867/2019-13, **RESOLVE:** Conceder a José Luiz Santana Júnior, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.728.465, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/07/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.122, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3010/2018-21, **RESOLVE:**



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 17 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Anderson Schmidt de Oliveira, Siape 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Direito, Turismo e Museologia. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.123, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4801/2018-79, **RESOLVE:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 17 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Tales Mota Machado, Siape 2.410.528, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.124, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1147/2019-22, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 18 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Edna Paula da Costa Reis, Siape 1.051.501, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.126, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2176/2018-21, **R E S O L V E:** Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 16 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Renata Cristina da Silva, Siape 2.410.698, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Elétrica. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 011, de 16 de julho de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.000618/2019-85, resolve: Art. 1º -



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33

19 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Gabriel Augusto Sanches Hernandez (CSU), matrícula SIAPE 0.419.017, Daniele Rosário dos Santos Correa (CSU), matrícula SIAPE 2.011.782 e Viviane Junqueira de Moraes (CSU), matrícula SIAPE 1.615.574, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Thiago Pereira Maia. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 032/2019

Nº Processo: 23109-002286/2019-73. Contrato de permissão de uso nº 032/2019. Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço físico da "Praça da UFOP" e "Salão Mariana" para realização de eventos relacionados ao Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana no período de 03/07 a 24/07/2019. Vigência: 03/07/2019 a 24/07/2019. Data de assinatura: 02/07/2019. Valor da permissão de uso: R\$ 12.000,00. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Convite nº 003/2019. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora; Pela empresa Ítalo Carvalho Pereira - ME (cessionária): Sr. Ítalo Carvalho Pereira.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA Nº 48/2019/PROGRAD, DE 17 DE JULHO DE 2019

Altera a formação do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: A Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015; A Resolução CEPE nº 7.417, de 10 de abril de 2018; A Resolução CEPE nº 7.488, de 17 de julho de 2018; A Portaria PROGRAD nº 34, de 2 de maio de 2019. RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF, que passa a ter a seguinte formação:

Unidade	Titular	Suplente	Data de nomeação
ICHS	Adriana Silvia Marusso	Cristina Carla Sacramento	9 DE MAIO DE 2019
CEAD	Milton Rosa	Inajara de Salles Viana Neves	9 DE MAIO DE 2019
IFAC	Nair Aparecida Rodrigues Pires	Douglas Garcia Alves Junior	9 DE MAIO DE 2019
ICEB	Ana Cristina Ferreira	Edmilson Minoru Torisu	17 DE JULHO DE 2019

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação –



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33

19 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

MIF será de dois anos, permitida a recondução. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº49, DE 18 DE JULHO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Urbana, grau bacharelado em Engenharia Urbana - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Urbana CEURB/EM/UFOP nº 01/2019; o ofício do Colegiado do Curso de Engenharia Urbana CEURB/EM/UFOP nº 02/2019; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina obrigatória URB123 - Instituições e Políticas Urbanas pela disciplina obrigatória URB113 - Instituições e Políticas Urbanas, ofertada no 4º período, cujo programa segue anexo e estabelecer equivalência. Art. 2º Aprovar o programa da disciplina obrigatória URB140 - Mecânica dos Fluidos, ofertada no 4º período, cujo programa segue anexo. Art. 3º Alterar a carga-horária do componente curricular ATV101 - Atividade Acadêmico de Ciências, Engenharia e Cultura de 450h para 180h. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Tânia Rossi Garbin Pró-Reitor de Graduação

MECÂNICA DOS FLUIDOS APLICADA APPLIED FLUID MECHANICS		Código: URB 140
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA - DEURB		Unidade acadêmica: ESCOLA DE MINAS
Carga horária semestral: 60 horas	Carga horária semanal teórica: 2 h/a	Carga horária semanal prática: 2 h/a
Ementa: Introdução à Mecânica dos Fluidos. Conceitos fundamentais. Estática dos fluidos. Equações básicas na forma integral para um volume de controle. Introdução à análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível de fluidos não viscosos.		
Conteúdo programático: Unidade 1. Introdução. Definição de fluido ideal. Escopo da Mecânica dos Fluidos. Equações Básicas. Métodos de Análise: sistema e volume de controle; formulação diferencial versus formulação integral. Sistemas de unidades. Exercícios. Unidade 2. Conceitos fundamentais. O fluido como um contínuo. Campo de velocidade: escoamentos uni, bi e tridimensionais. Linhas de tempo, de emissão, de corrente e trajetórias. Campo de tensão. Viscosidade. Fluidos Newtonianos e Não Newtonianos. Descrição e classificação do movimento dos fluidos: viscosos e não viscosos; laminar e turbulento, compressível e incompressível; interno e externo. Exercícios. Unidade 3. Estática dos Fluidos. A equação básica da Estática dos Fluidos. Variação da pressão em um fluido estático. Manômetros. Variação da pressão em gases. Sistemas hidráulicos. Forças hidrostáticas sobre superfícies submersas: superfícies planas; superfícies curvas. Exercícios. Unidade 4. Equações básicas na forma integral para um volume de controle. Leis básicas para um sistema: Conservação da massa; Segunda Lei de Newton; Princípio da Quantidade de Movimento Angular; Primeira Lei da Termodinâmica; Segunda Lei da Termodinâmica. Teorema de Transporte de Reynolds. Conservação da Massa. Equação da Quantidade de Movimento para um Volume de Controle Inercial. Componente da Equação da		



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Quantidade de Movimento na direção de uma linha de corrente: Teorema de Bernoulli. O Princípio da Quantidade de Movimento Angular. Exercícios. Unidade 5. Introdução à Análise Diferencial dos Movimentos dos Fluidos. Conservação da Massa: sistema de coordenadas retangulares; sistema de coordenadas cilíndricas. Cinemática do Movimento de uma Partícula Fluida: aceleração de uma partícula fluida em um campo de velocidades. Rotação de um fluido. Equação diferencial da quantidade de movimento. Equação de Navier-Stokes para fluidos newtonianos. Unidade 6. escoamento incompressível de fluidos não-viscosos. Equação da quantidade de movimento para escoamento sem atrito. Equações de Euler. Equações de Euler em coordenadas de linha de corrente. Equação de Bernoulli para regime em escoamento permanente. Pressão estática, de estagnação e dinâmica. Equação de Bernoulli como uma equação de energia.

Bibliografia básica: FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. Introdução à mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC 2010. 710 p. ISBN 9788521617570 (broch.). MUNSON, Bruce Roy; YOUNG, Donald F; OKIISHI, Theodore H. Uma introdução concisa à mecânica dos fluidos. São Paulo: Edgard Blucher, 2005. 372 p. ISBN 8521203608(broch.). FINNEMORE, E. John; FRANZINI, Joseph B. Fluid mechanics with engineering applications. 10th. ed. Boston, MA: McGraw-Hill 2002. xxiii, 790 p. ISBN 0072432020 (enc.).

Bibliografia complementar: IRGENS, Fridtjov. Continuum mechanics. Berlin, Heidelberg, New York: Springer-Verlag Berlin Heidelberg, c2008. xviii, 659p. ISBN 9783540742975. MASE, George Thomas; MASE, George E.; SMELSER, Ronald E. Continuum mechanics for engineers. 3rd ed. Boca Raton: CRC/Taylor & Francis, c2010. 370 p. (CRC series in computational mechanics and applied analysis / editor J. N. Reddy). ISBN 9781420085389. ROMA, Woodrow Nelson Lopes. Fênomenos de transporte para engenharia. São Carlos, SP: Rima 2006. xii, 276 p. ISBN 8586552593 : (Broch.). FENDRICH, Roberto; OLIYNIK, Rogério. Manual de utilização das águas pluviais: (100 maneiras práticas). Curitiba: Livraria do Chaim, 2002. 167p. ISBN 8588339056 (broch.). SEGURADO, João Emílio dos Santos. Encanamentos e salubridade das habitações. 3.ed. Lisboa: Livrarias Aillaud e Bertrand Rio de Janeiro : Francisco Alves: [s.d]. vi,293 p. (Biblioteca de Instrucao Profissional).



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33

19 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS URBANAS INSTITUTIONS AND URBAN POLICIES		Código: URB 113
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA		Unidade acadêmica: ESCOLA DE MINAS
Carga horária semestral: 60 horas	Carga horária semanal teórica: 03 h/a	Carga horária semanal prática: 1 h/a
Ementa: Da Organização Político-Administrativa do Estado brasileiro. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário. Introdução ao Estatuto da Cidade.		
Conteúdo programático: Unidade 1. Da Organização Político-Administrativa do Estado brasileiro. A União. Os Estados Federados. Os Municípios. O Distrito Federal. A Intervenção Federal. A Administração Pública. Os Servidores Públicos. As Regiões. Unidade 2. A Organização dos Poderes: o Poder Legislativo. O Congresso Nacional e suas atribuições. A Câmara dos Deputados. O Senado Federal. Os Deputados e os Senadores. O Processo Legislativo. As Emendas à Constituição. As Leis. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Unidade 3. A Organização dos Poderes: o Poder Executivo. O Presidente e o Vice-Presidente da República. As Atribuições do Presidente da República. A Responsabilidade do Presidente da República. Os Ministros de Estado. Unidade 4. A Organização dos Poderes: o Poder Judiciário. Disposições Gerais da CF/88. O Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça. Os Tribunais Regionais Federais e os Juízes Federais. Das Funções Essenciais à Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública. Unidade 5. Introdução ao Estatuto da Cidade. Diretrizes Gerais. Os Instrumentos da Política Urbana. Os Instrumentos em Geral. O Plano Diretor. A Gestão Democrática da Cidade.		
Bibliografia básica: MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 5. ed. atual. com a Reforma do Judiciário EC n.45/04. São Paulo: Atlas 2005. 2922 p ISBN 8522440697 (enc.). ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio. Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade: diretrizes, instrumentos e processos de gestão. Belo Horizonte (MG): Fórum 2004. 368 p ISBN 8589148440. MATTOS, Liana Portilho. A efetividade da função social da propriedade urbana à luz do estatuto da cidade. Rio de Janeiro: Temas & Idéias 2003. 117p ISBN 8587072323.		
Bibliografia complementar: FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito municipal. 2. ed. rev., atual. e ampl., da obra Elementos de Direito municipal. São Paulo: R. dos Tribunais 2005. 333 p ISBN 8520327494 : (broch.). MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro. 16.ed. atual. por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva. São Paulo: Melhoramentos 2008. 854p COSTA, Nelson Nery. Direito municipal brasileiro. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense 2010. xx, 354p ISBN 9788530931384 (broch.). BRAZ, Petronio. Direito municipal na Constituição: doutrina, prática e legislação . 6. ed. rev. atual. Leme: JH Mizuno 2006. 892p ISBN 8589857387 (enc.). FERRAZ, Luciano. Direito municipal aplicado. Belo Horizonte (MG): Editora Forum 2009. 447p ISBN 978-85-7700-252-8 : (Broch.).		



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 023, de 15 de julho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 13/2019/COEST/ICEB/UFOP, de 11 de julho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Prof. Ivair Ramos Silva como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística do ICEB. Art. 2º Nomear o Prof. Tiago Martins Pereira como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística do ICEB por um período de três anos. Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva. Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 024, de 16 de julho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE nº 7.050/2017 e o Processo 23109.002771/2019-47, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Paula Cristina Cardoso Mendonça (Presidente) e os docentes Jason Guy Taylor e Marcelo Gomes Speziali, lotados no Departamento de Química, para constituírem a comissão responsável pelo julgamento da equivalência do título de graduação em Química Licenciatura concedido a Álvaro Javier Patiño Agudelo pela Universidade de Caldas, Colômbia. Art. 2º Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos pela comissão, com emissão de parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida. André Talvani Pedrosa Da Silva. Diretor.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF N.º 006/2019

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria Reitoria Nº 2132, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 53, de 07 de dezembro de 2018, Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar UFOP Nº 23109.006037/2018-76; Considerando o Julgamento do processo, constante às folhas 48 e 49; Considerando os artigos 5º e 6º da Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, **R e s o l v e :** Aplicar à discente matrícula UFOP *.*5787, a penalidade de Repreensão Escrita, nos termos do art. 5º, II e art. 6º da Resolução CUNI nº 2060/2018. Ouro Preto, 15 julho de 2019. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros Diretora da Escola de Farmácia/UFOP

JULGAMENTO Processo UFOP Nº. 23109.006037/2018-76

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Discente Matrícula: *.*5787 ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, conforme apresentado às fls. 43 a 46 do processo, haja vista a existência de provas nos autos que apontaram para a materialidade de atos, JULGO que a discente incorreu na infração tipificada no art. 4º, XII e XVI da Resolução CUNI 2060/2018. DECIDO pela aplicação de penalidade de Repreensão Escrita à discente Matrícula nº *.*5787e DETERMINO a expedição de Portaria para aplicação da penalidade, a ser publicada no Boletim Administrativo da UFOP e NOTIFICAÇÃO da Pró-reitoria de Graduação, para que conste da documentação da pasta da aluna. Intime-se a interessada quanto ao presente Julgamento, por carta com aviso de recebimento, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto,

Página 14 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 33**19 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

09 de julho de 2019. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros Diretora da Escola de Farmácia/UFOP

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º32, de 15 de julho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando o Art. 89 do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N.º 435, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. RESOLVE: Designar, a partir de 15 de julho de 2019, Letícia Beatriz de Resende Aguiar, matrícula 17.2.9284, aluna do Curso de Pedagogia no Polo de Araguari, como membro discente do Colegiado de Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula Diretor do CEAD/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 033, de 18 de julho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Atendendo a solicitação feita por meio do ofício n.º 016/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP, de 16 de julho de 2019. RESOLVE Designar a Professora Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE N.º 1.466.740, como Coordenadora interina do Curso de Licenciatura em Geografia, bem como Presidente interina do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia pelo período de 29/07/2019 a 12/08/2019, devido às férias regulamentares da Coordenadora Profa. Marta Bertin. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula Diretor do CEAD/UFOP

**** Fim da Publicação ****